



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 541, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1785, 28/11/2019

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **JOSÉ CARLOS MONTEIRO**, exercendo o cargo de Técnico em Radiografia, para a **CLASSE I - GRAU B**, a partir de 20/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 20/10/2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de novembro de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal